



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE Lei nº. 1168/2022 de 19 de maio de 2022.

**SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 105.680,90 para cumprimento do Convênio nº 209/PGE-2022 – Play Mais e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para fins de cumprimento ao Termo de Convênio nº 209/PGE-2022 – Aquisição de Material Pedagógico – Play Mais e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0004.1.293	Aquisição de Material Pedagógico – Play Mais – Convênio nº 209/PGE-2022	
<b>33.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para cumprimento do Termo de Convênio nº 209/PGE-2022 serão utilizados para Aquisição dos materiais pedagógicos – Play Mais no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a contrapartida do Município de São Felipe D'Oeste no valor de **R\$ 5.680,90 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos)** que será anulado da seguinte programação:

**Órgão- 03-PODER EXECUTIVO**

**Unidade- 03.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA**

**9.9.99.99.00.00- Reserva de contingência.....R\$ 5.680,90.**

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (19/05/2022).

*Sidney Borges de Oliveira*  
*Prefeito de São Felipe d'Oeste*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Mensagem de Lei nº. 704/2022 de 19 de maio de 2022.**

Excelentíssimo Presidente,  
EDIMAR INÁCIO ROSA  
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1167/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 105.680,90 para cumprimento do Convênio nº 209/PGE-2022 – Play Mais e dá outras providências**”.

Tal Projeto se justifica considerando que a aquisição dos itens propostos tem como meta ofertar material educativo aos alunos do município, na perspectiva de alavancar a qualidade do ensino no Município de São Felipe D'Oeste, mobilizando a comunidade escolar para o uso de recursos que desenvolvam no aluno o movimento psicomotor, estímulo à criatividade e à imaginação, desenvolvimento da concentração e da percepção de cores e formas bem como tornando o ambiente escolar mais agradável.

Ademais, se trata de Termo de Convênio firmado com o Governo do Estado de Rondônia que necessita de cumprimento conforme Plano de Trabalho apresentado por este município.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 19 de maio de 2022.

*Sidney Borges de Oliveira*  
**Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO**

